



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 52/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Allan José Quintão, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA NA RODOVIA RADIALISTA ROBERVAL ANTUNES.

JUSTIFICATIVA:

A referida rodovia apresenta atualmente um fluxo intenso de veículos e pedestres. A falta de manutenção adequada e a ausência de um espaço segregado para ciclistas aumentam o risco de acidentes graves. Além disso, a limpeza das margens é fundamental para o controle de pragas e para garantir a fluidez do trânsito, conferindo à entrada da cidade um aspecto de zelo e organização.

A criação de um projeto adequado para esta via não é apenas uma questão de estética urbana, mas de segurança pública e saúde. A inclusão de uma ciclovia incentiva o transporte sustentável e a prática de exercícios, enquanto a roçagem e a limpeza combatem o surgimento de focos de doenças e melhoram drasticamente a visibilidade dos condutores.

1- Projeto de Engenharia Civil: Elaboração de um projeto de engenharia que preveja a ampliação das faixas laterais da rodovia para comportar a instalação de uma ciclovia segregada e calçadas para pedestres.

2- Revitalização Urbana: Implementação de nova sinalização (vertical e horizontal) e modernização da iluminação pública para tecnologia LED em toda a extensão da via.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

3- Manutenção Contínua: Realização imediata de serviços de roçagem mecanizada, limpeza de canaletas de drenagem e retirada de entulhos das margens.

4- Drenagem Pluvial: Revisão do escoamento de águas das chuvas para evitar erosões nas laterais da pista e garantir a durabilidade do novo asfalto

Apresentação: 23 de fevereiro de 2026.

Plenário, 26 de fevereiro de 2026.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vereador Allan do Alaor